

1. Seção Informações Gerais

Nu Matricula Efpc: 00388

Nu Cnpb: 1.985.001.438

1 - Encerramento de

Id Tipo Avaliacao: Exercício

Id Fato Relevante: 6 - Outros

Justificativa:

Data Avaliação: 20201231 "AAAAMMDD"

Data Cadastro: 20201231 "AAAAMMDD"

Data Fato Relevante: "AAAAMMDD"

CPF Atuário: 11.687.762.368 (11 algarismos)

Duration Meses: 103

Observação Duration:

O valor de 103,2 meses foi calculado com base nos fluxos atuariais de receitas e despesas do plano de benefícios e com a taxa de juros de 3,70% ao ano.

2. Seção Grupos de Custeio

0 - Grupo de custeio

Tipo Grupo Custeio: existente

Id Grupo Custeio: 583

Número Grupo Custeio: 1

Nome Grupo Custeio:

unico

Quantidade Participantes Ativos: 219

Valor Folha Salario: 18.898.930,57

Quantidade Meses Contribuição: 417

Quantidade Meses Aposentadoria: 2

Valor Patrimônio Cobertura: 241.698.298,42

Valor Insuficiência Cobertura: 0

2.1. Patrocinadores ou Instituidores

Tipo Patrocinador Instituidor

Cnpj

1 - Grupo de custeio patrocinado

Cnpj

05371711000196

10393460000180

2.2. Hipóteses Atuariais

1 - Indexador do Plano

(Reajuste dos

Id Tipo Hipótese: Benefícios

Id Hipótese Básica Item: 1

Valor Hipótese Básica Item:

1

Qtde Esperada no Exercício Encerrado: 3,75

Qtde Ocorrida: 5,45

Qtde Esperada no Exercício Seguinte: 3,50

Comentário Divergência:

A divergência entre o valor esperado e o valor observado se deveu à trajetória verificada para o índice em 2020.

Justificativa Entidade:

O indexador do plano está definido no artigo 45 do Regulamento.

Opinião Atuário:

O valor estimado para o indexador INPC, previsto no regulamento, está compatível com as projeções apontadas pelo BACEN, como resultado da média esperada para o triênio 2021-2023.

2.2. Hipóteses Atuariais

2 - Taxa Real Anual de

Id Tipo Hipótese: Juros

Id Hipótese Básica Item: 0

Valor Hipótese Básica Item:

3,70

Qtde Esperada no Exercício Encerrado: 4,08

Qtde Ocorrida: 0,47

Qtde Esperada no Exercício Seguinte: 3,70

Comentário Divergência:

A divergência decorreu em razão da rentabilidade efetiva nominal obtida pelos investimentos do plano em 2020, de 5,95%, ter se situado abaixo da meta atuarial no mesmo período, de 9,75% (4,08% ao ano + INPC), tendo correspondido a 61,03% da mencionada meta. Considerando a inflação, medida pela variação do INPC, de 5,45%, frente à rentabilidade nominal de 5,95%, a rentabilidade real resultou em 0,47% em 2020.

Justificativa Entidade:

Não aplicável.

Opinião Atuário:

O emprego desta hipótese foi aprovado pelo Conselho Deliberativo. Embora em 2020 o plano tenha obtido retorno real abaixo da taxa real anual de juros ao longo de 2020, de 4,08% (quatro inteiros e oito centésimos por cento), houve necessidade de redução do valor desta hipótese para 2021 face o resultado do estudo de adequação e aderência da taxa real anual de juros, elaborado com observância às disposições do artigo 32 da Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018.

2.2. Hipóteses Atuariais

3 - Projeção de
Crescimento Real de

Id Tipo Hipótese: Salário

Id Hipótese Básica Item: 0

Valor Hipótese Básica Item:

0

Qtde Esperada no Exercício Encerrado: 0

Qtde Ocorrida: 0

Qtde Esperada no Exercício Seguinte: 0

Comentário Divergência:

O patrocinador não concedeu reajuste salarial em 2020.

Justificativa Entidade:

O emprego desta hipótese foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a manifestação da patrocinadora EMATERCE.

Opinião Atuário:

Trata-se de hipótese relativamente a qual deve ser considerada a manifestação do patrocinador. Registre-se que o plano de benefícios se encontra em fase amadurecida, em que os participantes ativos, na base cadastral de 31/12/2020, data-base deste levantamento, contavam com tempo médio de contribuição para o plano de aproximadamente 34 anos. Do universo de 219 participantes ativos, 214 são fundadores, contando estes com 34 anos de tempo de contribuição para o plano, iniciado em 01/01/1986, de modo que a aplicação de valor percentual para esta hipótese apresenta resultado marginal, próximo de zero.

2.2. Hipóteses Atuariais

7 - Fator de
Determinação Valor
Real ao Longo do

Id Tipo Hipótese: Tempo Ben. Entidade

Id Hipótese Básica Item: 0

Valor Hipótese Básica Item:

98,44

Qtde Esperada no Exercício Encerrado: 98,33

Qtde Ocorrida: 97,61

Qtde Esperada no Exercício Seguinte: 98,44

Comentário Divergência:

A divergência decorreu do valor estimado de inflação, para 2020, de 3,75% (fator de 0,9833), enquanto a inflação anual verificada resultou em 5,45% (fator de 0,9761). Para 2021, seguindo projeção do BACEN, está sendo estimada inflação de 3,50% (fator de 0,9844).

Justificativa Entidade:

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo com base nos resultados de estimativa de perda inflacionária de longo prazo apresentada em estudo pelo atuário.

Opinião Atuário:

O fator redutor de 0,9844 representa a perda inflacionária estimada entre a data do último reajuste de salário e a data de avaliação atuarial, correspondente ao valor

percentual de inflação de longo prazo de 3,50% (três e meio por cento) ao ano. Este percentual expressa o resultado médio (centro da meta) para as taxas de inflação projetadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para o INPC no triênio 2021-2023, sendo de 3,75% (2021), de 3,50% (2022) e de 3,25% (2023), conforme Resolução BACEN nº 4.671, de 26/06/2018, Resolução BACEN nº 4.724, de 27/06/2019, e Resolução BACEN nº 4.831, de 25/06/2020, respectivamente.

2.2. Hipóteses Atuariais

11 - Tábua de

Id Tipo Hipótese: Mortalidade Geral

Id Hipótese Básica Item: 19

Valor Hipótese Básica Item:

10,20

Qtde Esperada no Exercício Encerrado: 7,78

Qtde Ocorrida: 8

Qtde Esperada no Exercício Seguinte: 10,20

Comentário Divergência:

A diferença, de 2,20, entre a quantidade esperada para o exercício seguinte, de 10,20, e a observada no exercício de 2020, de 8, se deve a flutuações intrínsecas associadas à inferência estatística. No teste estatístico realizado para efeito de seleção da tábua atuarial, foi utilizada a metodologia do teste estatístico qui-quadrado, tendo sido considerado o período de 5 (cinco) anos (de 2015 a 2019), enquanto a discrepância ocorrida se deveu ao fato da comparação entre as quantidades esperada e observada ter contemplado apenas 1 (um) ano, o de 2020.

Justificativa Entidade:

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a partir dos resultados do teste de aderência apresentado pelo atuário.

Opinião Atuário:

A tábua empregada expressa a expectativa do evento de mortalidade de válidos, tendo sido selecionada por apresentar o menor valor para a estatística do teste (t calculado), de 10,86, em relação ao valor tabelado, de 11,07, ao nível de significância de 5% (cinco por cento), tendo sido considerado o período observado de 5 (cinco) anos, conforme estudo de aderência demonstrado pelo atuário, finalizado ex ante à realização da avaliação atuarial de 31/12/2019. O estudo técnico, realizado em 12/12/2019, tem prazo de validade máxima de 3 (três) anos, conforme faculta a IN nº 10/2018 (artigo 32 - parágrafo 6º).

2.2. Hipóteses Atuariais

12 - Tábua de

Mortalidade de

Id Tipo Hipótese: Inválidos

Id Hipótese Básica Item: 481

Valor Hipótese Básica Item:

0,09

Qtde Esperada no Exercício Encerrado: 0,12

Qtde Ocorrida: 0

Qtde Esperada no Exercício Seguinte: 0,09

Comentário Divergência:

A diferença, de 0,09, entre a quantidade esperada para o exercício seguinte, de 0,09, e a observada no exercício de 2020, de 0, se deve a flutuações intrínsecas associadas à inferência estatística. No teste estatístico realizado para efeito de seleção da tábua atuarial, foi utilizada a metodologia do Desvio Simples Absoluto (DSA), tendo sido considerado o período de 5 (cinco) anos (de 2015 a 2019), enquanto a discrepância ocorrida se deveu ao fato da comparação entre as quantidades esperada e observada ter contemplado apenas 1 (um) ano, o de 2020.

Justificativa Entidade:

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a partir dos resultados do teste de aderência apresentado pelo atuário.

Opinião Atuário:

A tábua empregada expressa a expectativa do evento de mortalidade de inválidos, tendo sido selecionada por esta apresentar o menor desvio simples absoluto entre o valor observado e o valor esperado, tendo sido considerado o período de 5 (cinco) anos, conforme estudo de aderência demonstrado pelo atuário, finalizado ex ante à realização da avaliação atuarial de 31/12/2019. O estudo técnico, realizado em 12/12/2019, tem prazo de validade máxima de 3 (três) anos, conforme faculta a IN nº 10/2018 (artigo 32 - parágrafo 6º).

2.2. Hipóteses Atuariais

13 - Tábua de Entrada

Id Tipo Hipótese: em Invalidez

Id Hipótese Básica Item: 103

Valor Hipótese Básica Item:

3,69

Qtde Esperada no Exercício Encerrado: 3,34

Qtde Ocorrida: 0

Qtde Esperada no Exercício Seguinte: 3,69

Comentário Divergência:

A diferença, de 3,69, entre a quantidade esperada para o exercício seguinte, de 3,69, e a observada no exercício de 2020, de 0, se deve a flutuações intrínsecas associadas à inferência estatística. No teste estatístico realizado para efeito de seleção da tábua atuarial, foi utilizada a metodologia do Desvio Simples Absoluto (DSA), tendo sido considerado o período de 5 (cinco) anos (de 2015 a 2019), enquanto a discrepância ocorrida se deveu ao fato da comparação entre as quantidades esperada e observada ter contemplado apenas 1 (um) ano, o de 2020.

Justificativa Entidade:

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a partir dos resultados do teste de aderência apresentado pelo atuário.

Opinião Atuário:

A tábua empregada expressa a expectativa do evento de entrada em invalidez, tendo sido selecionada por esta apresentar o menor desvio simples absoluto entre o valor observado e o valor esperado, tendo sido considerado o período de 5 (cinco) anos, conforme estudo de aderência demonstrado pelo atuário, finalizado ex ante à realização da avaliação atuarial de 31/12/2019. O estudo técnico, realizado em 12/12/2019, tem prazo de validade máxima de 3 (três) anos, conforme faculta a IN nº 10/2018 (artigo 32 - parágrafo 6º).

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado ou agregado*

Id Benefício: 1.331

Qtde Benefícios Manut: 12

VI Medio Benefício: 10.867,32

Idade Media: 70

* VI Custo Ano: 151.826,60

* Tx Perc Custo Ano: 0,80

** Não preencher em caso de agregado*

2.3.1.1. Provisões Matemáticas:

a) Valor dos benef. concedidos de cont. definida - Saldo de Contas dos Assistidos: 0

b) Valor atual dos benef. futuros programados - assistidos: 0

c) Valor atual dos benef. futuros não programados - assistidos: 0

d) Valor dos benef. a conceder de cont. definida - patrocinador: 0

e) Valor dos benef. a conceder de cont. definida - participantes: 0

f) Valor dos benef. a conceder programado: 0

g*) Valor das cont. futuras de benef. programado - patrocinador: 0

h*) Valor das cont. futuras de benef. programado - participantes: 0

i) Valor atual dos benef. a conceder não programados: 0

j*) Valor das cont. futuras de benef. não programado - patrocinador: 0

k*) Valor das cont. futuras de benef. não programado - participantes: 0

l) Valor atual dos benef. a conceder sob repartição de capitais de cobertura: 0

m) Valor atual dos benef. a conceder sob repartição simples: 0

** Não preencher em caso de agregado*

Id Benefício: 1.328

Qtde Benefícios Manut: 8

VI Medio Benefício: 3.750,42

Idade Media: 72

* VI Custo Ano: 151.826,67

* Tx Perc Custo Ano: 1,96

** Não preencher em caso de agregado*

2.3.1.1. Provisões Matemáticas:

a) Valor dos benef. concedidos de cont. definida - Saldo de Contas dos Assistidos: 0

- b) Valor atual dos benef. futuros programados - assistidos: 4.881.898,77
- c) Valor atual dos benef. futuros não programados - assistidos: 0
- d) Valor dos benef. a conceder de cont. definida - patrocinador: 0
- e) Valor dos benef. a conceder de cont. definida - participantes: 0
- f) Valor dos benef. a conceder programado: 0
- g*) Valor das cont. futuras de benef. programado - patrocinador: 0
- h*) Valor das cont. futuras de benef. programado - participantes: 0
- i) Valor atual dos benef. a conceder não programados: 0
- j*) Valor das cont. futuras de benef. não programado - patrocinador: 0
- k*) Valor das cont. futuras de benef. não programado - participantes: 0
- l) Valor atual dos benef. a conceder sob repartição de capitais de cobertura: 0
- m) Valor atual dos benef. a conceder sob repartição simples: 0

** Não preencher em caso de agregado*

Id Beneficio: 2.273

Qtde Beneficios Manut: 3

VI Medio Beneficio: 1.682,91

Idade Media: 82

* VI Custo Ano: 61.269,26

* Tx Perc Custo Ano: 0,32

** Não preencher em caso de agregado*

2.3.1.1. Provisões Matemáticas:

- a) Valor dos benef. concedidos de cont. definida - Saldo de Contas dos Assistidos: 0
- b) Valor atual dos benef. futuros programados - assistidos: 809.511,32
- c) Valor atual dos benef. futuros não programados - assistidos: 0
- d) Valor dos benef. a conceder de cont. definida - patrocinador: 0
- e) Valor dos benef. a conceder de cont. definida - participantes: 0
- f) Valor dos benef. a conceder programado: 0
- g*) Valor das cont. futuras de benef. programado - patrocinador: 0
- h*) Valor das cont. futuras de benef. programado - participantes: 0
- i) Valor atual dos benef. a conceder não programados: 0
- j*) Valor das cont. futuras de benef. não programado - patrocinador: 0
- k*) Valor das cont. futuras de benef. não programado - participantes: 0
- l) Valor atual dos benef. a conceder sob repartição de capitais de cobertura: 0
- m) Valor atual dos benef. a conceder sob repartição simples: 0

** Não preencher em caso de agregado*

Id Beneficio: 2.272

Qtde Beneficios Manut: 14

VI Medio Beneficio: 1.127,01

Idade Media: 72

* VI Custo Ano: 2.145,31

* Tx Perc Custo Ano: 0,01

** Não preencher em caso de agregado*

2.3.1.1. Provisões Matemáticas:

a) Valor dos benef. concedidos de cont. definida - Saldo de Contas dos Assistidos: 0

b) Valor atual dos benef. futuros programados - assistidos: 0

c) Valor atual dos benef. futuros não programados - assistidos: 1.888.223,63

d) Valor dos benef. a conceder de cont. definida - patrocinador: 0

e) Valor dos benef. a conceder de cont. definida - participantes: 0

f) Valor dos benef. a conceder programado: 0

g*) Valor das cont. futuras de benef. programado - patrocinador: 0

h*) Valor das cont. futuras de benef. programado - participantes: 0

i) Valor atual dos benef. a conceder não programados: 23.362,79

j*) Valor das cont. futuras de benef. não programado - patrocinador: 0

k*) Valor das cont. futuras de benef. não programado - participantes: 0

l) Valor atual dos benef. a conceder sob repartição de capitais de cobertura: 0

m) Valor atual dos benef. a conceder sob repartição simples: 0

** Não preencher em caso de agregado*

Id Beneficio: 2.275

Qtde Beneficios Manut: 97

VI Medio Beneficio: 2.657,36

Idade Media: 76

* VI Custo Ano: 2.624.741,20

* Tx Perc Custo Ano: 13,89

** Não preencher em caso de agregado*

2.3.1.1. Provisões Matemáticas:

a) Valor dos benef. concedidos de cont. definida - Saldo de Contas dos Assistidos: 0

b) Valor atual dos benef. futuros programados - assistidos: 34.679.019,78

c) Valor atual dos benef. futuros não programados - assistidos: 0

d) Valor dos benef. a conceder de cont. definida - patrocinador: 0

e) Valor dos benef. a conceder de cont. definida - participantes: 0

f) Valor dos benef. a conceder programado: 128.808.929,33

- g*) Valor das cont. futuras de benef. programado - patrocinador: 0
- h*) Valor das cont. futuras de benef. programado - participantes: 0
- i) Valor atual dos benef. a conceder não programados: 0
- j*) Valor das cont. futuras de benef. não programado - patrocinador: 0
- k*) Valor das cont. futuras de benef. não programado - participantes: 0
- l) Valor atual dos benef. a conceder sob repartição de capitais de cobertura: 0
- m) Valor atual dos benef. a conceder sob repartição simples: 0

** Não preencher em caso de agregado*

Id Beneficio: 1.330

Qtde Beneficios Manut: 0

VI Medio Beneficio: 0

Idade Media: 0

* VI Custo Ano: 0

* Tx Perc Custo Ano: 0

** Não preencher em caso de agregado*

2.3.1.1. Provisões Matemáticas:

- a) Valor dos benef. concedidos de cont. definida - Saldo de Contas dos Assistidos: 0
- b) Valor atual dos benef. futuros programados - assistidos: 0
- c) Valor atual dos benef. futuros não programados - assistidos: 0
- d) Valor dos benef. a conceder de cont. definida - patrocinador: 0
- e) Valor dos benef. a conceder de cont. definida - participantes: 0
- f) Valor dos benef. a conceder programado: 0
- g*) Valor das cont. futuras de benef. programado - patrocinador: 0
- h*) Valor das cont. futuras de benef. programado - participantes: 0
- i) Valor atual dos benef. a conceder não programados: 0
- j*) Valor das cont. futuras de benef. não programado - patrocinador: 0
- k*) Valor das cont. futuras de benef. não programado - participantes: 0
- l) Valor atual dos benef. a conceder sob repartição de capitais de cobertura: 0
- m) Valor atual dos benef. a conceder sob repartição simples: 0

** Não preencher em caso de agregado*

Id Beneficio: 1.329

Qtde Beneficios Manut: 81

VI Medio Beneficio: 1.272,01

Idade Media: 66

* VI Custo Ano: 3.231,79

* Tx Perc Custo Ano: 0,02

* Não preencher em caso de agregado

2.3.1.1. Provisões Matemáticas:

a) Valor dos benef. concedidos de cont. definida - Saldo de Contas dos Assistidos: 0

b) Valor atual dos benef. futuros programados - assistidos: 0

c) Valor atual dos benef. futuros não programados - assistidos: 9.086.122,03

d) Valor dos benef. a conceder de cont. definida - patrocinador: 0

e) Valor dos benef. a conceder de cont. definida - participantes: 0

f) Valor dos benef. a conceder programado: 0

g*) Valor das cont. futuras de benef. programado - patrocinador: 0

h*) Valor das cont. futuras de benef. programado - participantes: 0

i) Valor atual dos benef. a conceder não programados: 133.502,20

j*) Valor das cont. futuras de benef. não programado - patrocinador: 0

k*) Valor das cont. futuras de benef. não programado - participantes: 0

l) Valor atual dos benef. a conceder sob repartição de capitais de cobertura: 0

m) Valor atual dos benef. a conceder sob repartição simples: 0

* Não preencher em caso de agregado

Id Beneficio: 1.332

Qtde Beneficios Manut: 0

VI Medio Beneficio: 0

Idade Media: 0

* VI Custo Ano: 0

* Tx Perc Custo Ano: 0

* Não preencher em caso de agregado

2.3.1.1. Provisões Matemáticas:

a) Valor dos benef. concedidos de cont. definida - Saldo de Contas dos Assistidos: 0

b) Valor atual dos benef. futuros programados - assistidos: 0

c) Valor atual dos benef. futuros não programados - assistidos: 0

d) Valor dos benef. a conceder de cont. definida - patrocinador: 0

e) Valor dos benef. a conceder de cont. definida - participantes: 0

f) Valor dos benef. a conceder programado: 0

g*) Valor das cont. futuras de benef. programado - patrocinador: 0

h*) Valor das cont. futuras de benef. programado - participantes: 0

i) Valor atual dos benef. a conceder não programados: 0

j*) Valor das cont. futuras de benef. não programado - patrocinador: 0

k*) Valor das cont. futuras de benef. não programado - participantes: 0

l) Valor atual dos benef. a conceder sob repartição de capitais de cobertura: 0

m) Valor atual dos benef. a conceder sob repartição simples: 0

* Não preencher em caso de agregado

2.3.2. Benefícios com método de financiamento agregado

2.3.2.1. Nota: (deve-se preencher os 4 primeiros itens da seção 2.3.1 antes de continuar abaixo)

2.3.2.2. Provisões Matemáticas (preencher os itens a, b, c, d, e, f, i, l, m da seção 2.3.1.1. antes de continuar abaixo)

2.3.2.3. Informações Consolidadas

a) VI Custo Ano: 3.312.709,05

b) Tx Perc Custo Ano: 17

c) Valor das cont. futuras de benef. programado - patrocinador: 127.959,55

d) Valor das cont. futuras de benef. programado - participantes: 127.959,55

e) Valor das cont. futuras de benef. não programado - patrocinador: 155,83

f) Valor das cont. futuras de benef. não programado - participantes: 155,83

2.4. Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio

Origem Pac Cont: Selecionar...

Contab Pac Cont: Selecionar...

VI Pac Cont Atual Patro: 0

Prazo Remanescente - patrocinador:

Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante: 0

Prazo Remanescente - participante: 0

Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido: 0

Prazo Remanescente - assistido: 0

2.5. Fonte dos Recursos

I. Data de Início da Vigência: 20210101 "AAAAMMDD"

II. Patrocinador

a) Custeio Normal:

| Valor das Contribuições Normais | Percentual de Contribuição Normal |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| 1801822.39 | 9,53 |

b) Custeio Extraordinário:

| Tipo Custeio Extraordinario | Valor Custeio Extraordinario | % de Cont. Extraordinária |
|-----------------------------|------------------------------|---------------------------|
| <u>Selecionar...</u> | | |

0

c) Utilização de Fundos:

| <i>Tipo Utilizacao Fundos</i> | <i>Valor Utilizacao Fundos</i> |
|-------------------------------|--------------------------------|
| | |

III. Participante

a) Custeio Normal:

| <i>Valor Custeio Normal</i> | <i>Taxa Custeio Normal</i> |
|-----------------------------|----------------------------|
| 1801822.39 | 9,53 |

b) Custeio Extraordinário:

| <i>Tipo Custeio Extraordinario</i> | <i>Valor Custeio Extraordinario</i> | <i>Taxa Custeio Extraordinario</i> |
|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| | | 0 |

c) Utilização de Fundos:

| <i>Tipo Utilizacao Fundos</i> | <i>Valor Utilizacao Fundos</i> |
|-------------------------------|--------------------------------|
| | |

IV. Assistido

a) Custeio Normal:

| <i>Valor Custeio Normal</i> | <i>Taxa Custeio Normal</i> |
|-----------------------------|----------------------------|
| 400224.94 | 2,12 |

b) Custeio Extraordinário:

| <i>Tipo Custeio Extraordinario</i> | <i>Valor Custeio Extraordinario</i> | <i>Taxa Custeio Extraordinario</i> |
|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| | | 0 |

c) Utilização de Fundos:

| <i>Tipo Utilizacao Fundos</i> | <i>Valor Utilizacao Fundos</i> |
|-------------------------------|--------------------------------|
| | |

2.6. Fundos Previdenciais

I. Fundos Atuariais

| <i>Nm Fonte Recursos</i> | <i>Nm Finalidade</i> | <i>VI Rec Recebidos Exerc</i> | <i>VI Rec Utilizados Exerc</i> | <i>VI Saldo Fundo</i> |
|--------------------------|----------------------|-------------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| | | | | |

II. Fundos de destinação e utilização de reserva especial do Grupo de Custeio

| <i>VI Participantes</i> | <i>VI Assistidos</i> | <i>VI Patrocinador</i> | <i>VI Saldo Fundo</i> |
|-------------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|
| | | | |

2.7. Parecer atuarial do grupo de custeio

Evolução Custos:

Em 31/12/2020 os custos atuariais dos benefícios do plano alcançaram 20%, assim distribuídos: (i) aposentadorias programadas: 16,17%; (ii) aposentadorias por invalidez: 0,01%; (iii) pensão: 0,02%; (iv) auxílio-doença: 0%; (v) pecúlio: 0,80%; (vi) resgate de contribuição: 0%; e (vii) despesa administrativa: 3%. Em relação a avaliação atuarial de 31/12/2019, em que os custos somaram 20,14% (17,12% concernentes aos custos dos benefícios e mais 3,02% de custo administrativo), o custo total ficou reduzido em 0,14%, estando compatível com a alteração das provisões matemáticas do plano e variação da base cadastral. Para o valor do custo normal de cada benefício foi utilizado o valor anual da folha de salários, tendo por base o mês de dezembro/2020, incluindo o 13º salário (abono natalino), tendo somado R\$18.898.930,57.

Variação Provisão Mat:

Em 31/12/2020 as provisões matemáticas somaram R\$180.054.339,09 (cento e oitenta milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e nove centavos), subdivididas em R\$51.344.775,53, de BC, e de R\$128.709.563,56, de BaC, redução de 0,89% (oitenta e nove centésimos por cento) sobre as provisões matemáticas quantificadas em 31/12/2019, atualizadas pela variação do INPC no período, de R\$181.674.371,96. A rubrica Benefícios a Conceder (BaC) cresceu 3,81%, em termos nominais, mas redução de 1,55%, em termos reais, respectivamente, sendo reflexo do efeito conjunto de aumento salarial refletido na base cadastral, que implicou na elevação do valor médio do salário em 0,95%, em termos nominais — de R\$6.575,48 (dez/2019) para R\$6.638,19 (dez/2020) — e da diminuição de 6 (seis) participantes — de 225, em 31/12/2019, para 219 em 31/12/2020. A rubrica de Benefícios Concedidos (BC) se elevou 6,30%, em termos nominais, e 0,81% em termos reais, respectivamente, face acréscimos nos valores dos benefícios, sendo no valor médio das aposentadorias, elevação nominal de 3,53%, de R\$2.443,27 (dez/2019) para R\$2.529,46 (dez/2020), e no valor médio das pensões, elevação nominal de 2,56%, de R\$1.240,22 (dez/2019) para R\$1.272,01 (dez/2020), considerado, ainda, o aumento da quantidade de benefícios de assistidos (de 198, em 31/12/2019, para 203 em 31/12/2020). Também devem ser reportadas as movimentações financeiras, de recebimento de contribuições e de pagamento de benefícios, ocorridas ao longo do ano, de mais R\$2.270,6 mil, resultado líquido (diferença) entre o total das contribuições recebidas, de R\$7.794,8 mil (R\$8.158,5 em 2019), e o total de benefícios pagos, de R\$5.524,2 mil (R\$5.123,1 mil em 2019).

Principais Riscos:

O plano de benefícios conta, em 31/12/2020, com 423 participantes, assim distribuídos: 219 ativos e 203 assistidos, sendo 122 aposentados e 81 pensionistas. Os riscos atuariais associados a este grupo de custeio estão subdivididos pelos: (i) riscos biométricos em razão dos eventos de mortalidade de válidos, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, cujas estimativas estão expressas pelas tábuas atuariais, além de variações da base cadastral; (ii) riscos de mercado em face de eventuais discrepâncias entre a rentabilidade real projetada para os investimentos e a taxa real de juros atuarial, de 3,70%, empregada nesta avaliação. Para mitigação destes riscos foram realizados estudos de aderência de hipóteses atuariais. Pelo exposto, não estão sendo avaliadas, neste momento, medidas extraordinárias para mitigação dos riscos atuariais associados ao plano de benefícios. Não são esperadas alterações na natureza do plano de benefícios.

Solução para Insuficiência de Cobertura:

Não aplicável.

3. Resultado do Plano

VI Resultado Exercício: 61643959.33

VI Deficit Tecnico: 0

VI Superavit Tecnico: 61643959.33

VI Reserva Contingencia: 33490107.07

VI Reserva Especial: 28153852.26

4. Parecer Atuarial do Plano

Qualidade Base Cadastral:

A base cadastral reuniu informações relativamente ao conjunto de participantes do plano de benefícios da FAPECE na posição em 31/12/2020. Foram realizados testes de consistência usualmente empregados para a validação dos dados cadastrais, trabalho inicial que contemplou a verificação de compatibilidade de estatísticas levantadas, envolvendo, para cada participante, o cálculo da idade, dos tempos de contribuição para a Previdência Social e para o Plano BD, das datas de entrada na patrocinadora e no Plano BD, do valor do salário de contribuição ou do valor do benefício, dentre outros. Os resultados dos testes indicaram que os dados se encontravam válidos e consistentes para a realização da avaliação.

Variação Resultado:

Em 31/12/2020 o plano de benefícios da FAPECE registrou superávit técnico, de R\$61.643.959,33 (sessenta e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos). Referido valor corresponde a 34,24% das provisões matemáticas (33,48% em 2019). Deste resultado foi inscrito em Reserva de Contingência o valor de R\$33.490.107,07, correspondentes a 18,60% das provisões matemáticas totais, e o saldo de R\$28.153.852,26 como Reserva Especial, conforme disciplina o artigo 15 da Resolução CNPC nº 30/2018. Em relação a 31/12/2019, a variação monetária do resultado acumulado, de mais R\$3.954.987,90 (R\$61.643.959,33 – R\$57.688.971,43), na direção do aumento do superávit, expressa, de um lado, a variação positiva do Patrimônio de Cobertura do Plano, que aumentou R\$11.724.479,23 (R\$241.698.298,42 – R\$229.973.819,19) acréscimo este maior que o resultado da variação das provisões matemáticas, de R\$7.769.491,33 (R\$180.054.339,09 – R\$172.284.847,76), tendo concorrido, então, para o aumento do resultado atuarial. Registre-se, neste particular, que as provisões matemáticas cresceram R\$6.396.608,62 (seis milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oito reais e sessenta e dois centavos) no mês de dez/2020 face alteração de premissas atuariais, conforme comentado adiante. Por sua vez, os investimentos retornaram 5,95% em 2020, tendo correspondido a 61,03% da meta atuarial.

Natureza Resultado:

O resultado do superávit técnico acumulado, de R\$61.643,9 mil em 31/12/2020 (R\$ 57.689,0 mil em 31/12/2019), tem por natureza: a) conjuntural: de maneira favorável, face a rentabilidade nominal dos investimentos, de 5,95% em 2020 (8,50% em 2019), que proporcionou rendimentos dos investimentos (rubrica contábil 3.5.0) de R\$10,06 milhões; de maneira desfavorável, a alteração, sobremodo, da premissa atuarial de taxa real anual de juros, que implicou aumento de R\$6,40 milhões nas provisões matemáticas em dez/2020 e, por conseguinte, reduzindo o valor do superávit atuarial; b) estrutural: de maneira marginal, face as discrepâncias entre valores observados e valores estimados das premissas biométricas em 2020.

Solução Equacionamento Déficit:

Não aplicado.

Adequação Método Financiamento:

O método de financiamento é o agregado. Os regimes financeiros são: (i) de capitalização, para os benefícios de aposentadorias e de pensão; e (ii) de repartição simples, para os benefícios de pecúlio por morte e de auxílio-doença. Em comparação à avaliação atuarial de 31/12/2019 não ocorreram modificações, seja do método, seja dos regimes financeiros.

Outro Fato Relevante:

Ocorreram mudanças de premissas atuariais em relação à avaliação anterior, de 31/12/2019, no caso a premissa de taxa real anual de juros (reduzida de 4,08% para 3,70%, como resultado do estudo da adequação e aderência da taxa real anual de juros, elaborado com observância às disposições da Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018, bem como do fator de capacidade, de 0,9833 para 0,9844, face redução da projeção de inflação futura, de 3,75% para 3,50% ao ano. Conta os investimentos do plano de benefícios com títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria de TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO, de acordo com o artigo 1º, parágrafo segundo, da Resolução MPAS/CGPC nº 04, de 30/01/2002. Em atendimento ao artigo 15 da Instrução PREVIC nº 19, de 04/02/2015, registre-se o valor (positivo) de R\$8.264.101,82 (oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e um reais e oitenta e dois centavos), correspondentes ao ajuste de precificação, assim apurado pela FAPECE em 31/12/2020. Referido valor ocasiona impacto no plano de benefício, elevando o valor do resultado do exercício, porém

sem repercussão contábil e sem afetar sua solvência financeira no exercício avaliado. Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): 1) Relatório de Avaliação Atuarial; e 2) PLANO DE CUSTEIO para 2020.

Regra Reversão Constituição:

Operam no plano de benefícios 2 (dois) fundos previdenciais: Fundo Administrativo (rubrica contábil 2.3.2.2.00) e Fundo de Investimento (rubrica contábil 2.3.2.3.00). FUNDO ADMINISTRATIVO. O Fundo Administrativo funciona como reserva de valor com o propósito de saldar eventuais insuficiências de recursos para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios da FAPECE. Dito fundo recebe valores, a crédito, quando as despesas administrativas mensais correspondentes restam inferiores ao arrecadado pela aplicação da taxa de custeio administrativo, sendo debitado quando, na situação oposta, são retirados valores para cobertura das despesas administrativas, tendo encerrado o ano de 2020 com saldo de R\$1.161.244,10 (um milhão, cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). FUNDO DE INVESTIMENTO. O Fundo de Investimento, assim denominado contabilmente, objetiva cobrir eventuais perdas oriundas de óbito de participantes mutuários de empréstimos concedidos pela Entidade. A fonte de custeio deste fundo, que funciona à semelhança de prêmio de seguro, corresponde à alíquota de 0,23% (vinte e três centésimos por cento) ao mês sobre o saldo devedor mensal. As premissas e a metodologia adotadas para a definição da alíquota vigente foi calculada por empresa terceirizada e consta no documento técnico denominado Seguro de Empréstimo Plano BD da FAPECE, em poder da Entidade. Referido fundo encerrou o ano com saldo de R\$4.585,84 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).